

LIDO NA SESSÃO DIA

18 NOV 2025

1º Secretário

APROVADO

Val ao Expediente

Em 18 / 11 / 20 23

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

3294/25

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de cursos profissionalizantes, através da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO, aos servidores da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais do Estado de Rondônia.

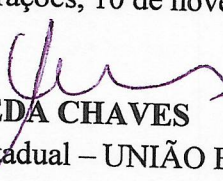
A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à mesa diretora a disponibilização de cursos de capacitação sobre linguagem escrita, conteúdos e produção de textos na comunicação institucional do Poder Legislativo, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO, a serem ofertados aos servidores da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais do Estado de Rondônia.

Em tempo, destaca-se que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear a adoção de providências à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, para que, em articulação com a Escola do Legislativo, sejam realizados os estudos necessários à viabilização dos referidos cursos, promovendo a qualificação profissional e o aprimoramento de habilidades essenciais na comunicação institucional para os servidores interessados do Município do estado de Rondônia.

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, eleva-se a necessidade de atendimento à presente solicitação de providências para a realização dos cursos de capacitação sobre linguagem escrita, conteúdos e produção de textos na comunicação institucional do Poder Legislativo, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO, para os servidores das Casas Legislativas.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2025.


IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem como objetivo requerer à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa a disponibilização de cursos de capacitação sobre linguagem escrita, conteúdos e produção de textos na comunicação institucional do poder legislativo, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia - ELERO, a serem ofertados aos servidores da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais do estado de Rondônia.

Isto posto, é de competência desta Casa Legislativa propor Requerimento, proposição pela qual o Parlamentar ou Comissão solicita informações ou providências da Assembleia, de outros Poderes ou de outros órgãos, bem como manifestação de caráter público do Legislativo, conforme dispõe o art. 172 do Regimento Interno desta Casa.

Igualmente, destaca-se que é de competência da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 29, XVIII e XXXIV, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, a presente proposição busca contribuir para a qualificação dos servidores, promovendo cursos acessíveis, gratuitos e voltados para áreas essenciais à excelência da comunicação institucional.

A capacitação em linguagem escrita, conteúdos e produção de textos na comunicação institucional do poder legislativo é fundamental para garantir a clareza, a precisão e a eficácia na transmissão de informações do Poder Legislativo, tanto interna quanto externamente. Um servidor bem capacitado nesta área contribui significativamente para a transparência e a imagem da instituição, aprimorando a redação de documentos oficiais, pareceres, e-mails, relatórios e outros materiais de comunicação.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

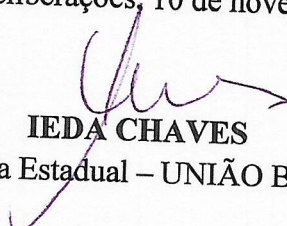
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

A atuação da Escola do Legislativo em Porto Velho demonstra o compromisso desta Casa com a democratização do acesso à educação continuada e à profissionalização na capital do estado. A realização dos cursos propostos visa atender aos servidores das Casas Legislativas, fortalecendo a inclusão produtiva e promovendo a valorização profissional por meio do conhecimento e da aprimorada capacidade de comunicação.

Desta forma, respeitando a competência da Mesa Diretora para deliberar sobre as atividades institucionais e reconhecendo a importância da medida, pugna-se pelo atendimento da presente solicitação e pela articulação necessária para a execução dos cursos de capacitação na capital e nos Municípios do Estado de Rondônia.

Do exposto, pleiteia-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2025.



IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL